

## **DECRETO Nº 2, DE 27 de maio de 2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

**ADELAR LUIZ SANDER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de VANINI - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, paragrafo único, da Lei Municipal nº 1382/2016 e pelo Regime Interno dessa Casa Legislativa.

DECRETA:

**Art 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias dos Programas, projetos e Atividades:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3390390000000-0001(15) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 15.000,00

0101.01.031.0001.2002 - Manutenção das Instalações Físicas do Poder Legislativo

4490520000000-0001(28) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 5.000,00

**Art 2º** Os recursos para atender o Art 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3390140000000-0001 (8) - DIARIAS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 20.000,00

**Art 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CAMARA MUNICIPAL DE VANINI, Aos 27 dias do mês de maio de 2021.**

**ADELAR LUIZ SANDER**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores